



002

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA— DFD

1- ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão e/ou entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA	
Responsável pela Demanda: Odeni Ribeiro dos Santos	
E-mail camaramunicipaldecocos@gmail.com	Telefone: (77) 3489-1301
Número do DFD (obrigatório): 11/2025	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição: Contratação de serviços de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário mensal e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, compreendendo: o levantamento físico dos bens móveis e imóveis, reavaliação e depreciação, emissão de termos de responsabilidades, processos de baixa e conciliação contábil, com disponibilização dos dados em plataforma web e utilização de Tecnologia QR-CODE, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Cocos.
Grau de prioridade da demanda: Alta

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
Justificativa: A contratação de serviços de assessoria na gestão informatizada de bens patrimoniais, móveis e imóveis, pela Câmara Municipal de Cocos, visa otimizar e garantir a conformidade das atividades patrimoniais com as exigências legais e normativas vigentes, especialmente no que diz respeito às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). O processo de operação assistida no inventário mensal e atualização dos dados físico e contábil contribui para a organização eficiente e transparente do patrimônio público, atendendo às necessidades da administração pública municipal. O levantamento físico e a atualização dos dados contábeis são essenciais para garantir que todos os bens patrimoniais, móveis e imóveis, estejam devidamente registrados e classificados de forma precisa, evitando falhas ou omissões que possam prejudicar a transparência e a fiscalização do patrimônio público. A utilização de plataforma web integrada, com dados atualizados em tempo real, e a implementação do QR-CODE são ferramentas tecnológicas que proporcionam maior eficiência no controle e no acompanhamento dos bens patrimoniais. Essa inovação facilita a consulta, o monitoramento e a auditoria dos bens, otimizando processos e reduzindo erros operacionais.



003

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

A assessoria especializada auxiliará na realização de baixa de bens que foram alienados ou depreciados e no processo de atualização constante, assegurando que os registros contábeis estejam corretos e reflitam a realidade patrimonial da Câmara.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

Item 01: Contratação de serviços de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário mensal e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, compreendendo: o levantamento físico dos bens móveis e imóveis, reavaliação e depreciação, emissão de termos de responsabilidades, processos de baixa e conciliação contábil, com disponibilização dos dados em plataforma web e utilização de Tecnologia QR-CODE, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Cocos.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade devidamente justificada: Conforme orçamento anexo.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços anexa ao processo.

7. FONTE DE RECURSOS

01.01.000 — CAMARA DE VEREADORES;
01.031.001.2001 — Gestão das Atividades do Legislativo;
3.3.9.0.35.00.00 — Serviços de Consultoria
15000000 — Fonte de Recurso

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O 1 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Odeni Ribeiro dos Santos

Cocos-Ba, 22 de janeiro de 2025.

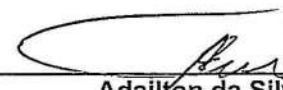


Odeni Ribeiro dos Santos
Responsável pela Formalização da Demanda

9. AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Autorizo o início do processamento da demanda.

Cocos-Ba, 22 de janeiro de 2025.



Adailton da Silva Miclos
Presidente